



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

Conforme determinado apresentamos o Relatório Circunstanciado do Gestor Sérgio Leal Rodrigues, referente a as Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2021, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi esclarecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2021.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021

1.1–Informações sobre repasses financeiro:

Bancos:

- 1- Banco do Estado do Pará, Agência: 0002, Conta Corrente: 732861-3
- 2- Caixa Econômica Federal, Agência: 0898, Operação 006, Conta corrente: 102-6

Segue abaixo tabela com valores :

MÊS	VALOR RECEBIDO	DATA DO RECEBIMENTO	TIPO DE RECURSO	BANCO
JANEIRO	386.674,81	01/01/2021	SALDO 2020	CEF
JANEIRO	1.205.827,09	20/01/2021	DUODÉCIMO	BANPARÁ
FEVEREIRO	1.154,886,42	19/02/2021	DUODÉCIMO	CEF
MARÇO	1.154,886,42	18/03/2021	DUODÉCIMO	CEF
ABRIL	1.154,886,42	20/04/2021	DUODÉCIMO	CEF
MAIO	1.154,886,42	20/05/2021	DUODÉCIMO	CEF
JUNHO	1.154,886,42	18/06/2021	DUODÉCIMO	CEF
JULHO	1.154,886,42	20/07/2021	DUODÉCIMO	CEF
AGOSTO	1.154,886,42	20/08/2021	DUODÉCIMO	CEF
SETEMBRO	1.154,886,42	20/09/2021	DUODÉCIMO	CEF
OUTUBRO	1.154,886,42	20/10/2021	DUODÉCIMO	CEF
NOVEMBRO	1.154,886,42	19/11/2021	DUODÉCIMO	CEF
DEZEMBRO	1.154,886,42	20/12/2021	DUODÉCIMO	CEF
TOTAL	14.296.252,52			

1.1.1- Saldo em Bancos em 31/12/2021:

Valor: R\$ 0,00 (Zero Real)



1.2- Análise quanto aos restos a pagar

Foram pagos resto a pagar do exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais) no ano de 2021. A Câmara Municipal de Castanhal, no Exercício financeiro de 2021, não deixou restos a pagar processados e restos a pagar não processados.

1.3- Análise Financeira

No exercício financeiro de 2021 houve três devoluções para a Prefeitura Municipal de Castanhal, sendo elas:

MÊS	VALOR DEVOLVIDO	DATA DA DEVOLUÇÃO	TIPO DE RECURSO	BANCO
JANEIRO	386.742,81	29/01/2021	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO DE 2020	CEF
MAIO	250.000,00	11/05/2021	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO DE 2021	CEF
DEZEMBRO	78.329,49	29/12/2021	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO DE 2021	CEF

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

2.1- Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a constituição da República, o Poder legislativo alcançou o percentual de 3,07 % de suas despesas totais, em relação à receita efetivamente realizada no exercício anterior. Para tanto, informa-se que a população do município é de aproximadamente 205.667 habitantes (censo IBGE), assim o limite da despesa em relação a receita é de 6%. Logo o Poder Legislativo está a baixo do limite prudencial, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2- Limite das despesas com folha de pagamento:

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pelo EC nº25 no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 65,08%.

2.3- Limite da despesa Total com remuneração dos vereadores:



Em obediência ao que estabelece o artº 29 VII, da CF-88, a remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do Presidente e encargos atingiu o índice de 3,07 % sobre a Receita Corrente Líquida do Município.

2.4- Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o artº 29 VI, da CF-88, o limite da remuneração individual do vereador, que para o município é de 50% da remuneração do Deputado Estadual, ou seja R\$ 25.322,25 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco reais), Deputado Estadual foi obedecido, pois está fixado o valor de R\$ 12.661,13 (Doze mil e seiscientos e sessenta e um reais e treze centavos).

2.5- Limite da Despesa com Pessoal – LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2021, atingiu o percentual de 65,08% do total das transferências deste mesmo período cumprido, portanto os dispositivos da LRF. Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou 2,52%, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF, em relação à Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização até 31/12/2021, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

No ano de 2021 foram adquiridos pelo Legislativo Municipal bens móveis e imóveis no valor R\$ 8.254,00 (oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais). Ao final do ano foram inventariados bens móveis, sendo apontados alguns bens que não se encontram em bom estado de conservação.

5. Relativo a Concurso Público

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior ao Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2021.



5.1-Contratações Temporárias

No ano de 2021 houve contratações temporárias para os cargos de vigia, motorista, servente, motociclista, advogado, assistente administrativo, auxiliar administrativo.

5.2- Revisão e aumento de remunerações

Não houve revisão ou aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2021.

5.3-Licenças Concedidas a Vereadores

VEREADOR	TIPO LICENÇA	INICIO
NIVAN SETUBAL NORONHA	LICENÇA SEM VENCIMENTO	A PARTIR DE 01/06/2021

6. RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Castanhal, durante o exercício de 2021, o vereador Sérgio Leal Rodrigues, não havendo substituição no período.

Castanhal-PA, 05 de setembro de 2022

Sérgio Leal Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Castanhal em 2021